

Ofício nº 52/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.080/2023

Registro, 12 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.080/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei trata de solicitação de crédito adicional suplementar e especial no valor total de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), tendo como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em 31/12/2022 e excesso de arrecadação financeira auferido em 2023.

O crédito adicional solicitado tem como objetivo incluir na estrutura orçamentária Municipal, nova atividade para utilização na aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Veículos para Acompanhar as atividades Esportivas.

Por ser tratar de crédito adicional especial, Referente a Recurso de fonte de Cessão Onerosa – Petróleo – **cujo objeto e a criação de atividade específica para Implementar o Apoio ao Esporte e Lazer**, alterando o PPA, LDO E LOA referente ao exercício financeiro de 2023, conforme previsto na Lei de responsabilidade Fiscal, Lei complementar nº 101/2000.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.080 DE 12 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL , ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
PROGRAMA	26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS	
FONTE	05 - TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAL VINCULADO	
ATIVIDADE	(A CRIAR) - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER	
ELEMENTO	(À CRIAR) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	163.000,00
	TOTAL	163.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da seguinte fonte:

Superávit financeiro

- Recurso conforme demonstrativo da contabilidade apurado em Balança Patrimonial em 31/12/2.022 - **Cessão Onerosa - Petróleo** - no valor de **R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais)**.

Origem	Conta	Valor
RECURSO REFERENTE TERMO DE CONVÊNIO CESSÃO ONEROSA - PETRÔLEO - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO AO ESPORTE E LAZER	C/C 7.749-6 - AG 0492-8 -BB	163.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de julho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BED-7D5C-2F8E-4BF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 12/07/2023 19:40:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 12/07/2023 23:56:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 13/07/2023 07:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/7BED-7D5C-2F8E-4BF2>